

 **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T**  
Companhia Aberta  
CNPJ/ME 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**  
**Realizadas em 28 de Abril de 2022**

**I. Dia, Hora e Local:** Em 28 de abril de 2022, às 10h00, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital Zoom Meetings ("Plataforma Digital"), esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A1, 7º andar, sala 722, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e §3º e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). **II. Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Estrella, Presidente do Conselho de Administração; Secretária: Sra. Ana Cristina Fernandes Borelli, na forma prevista no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **III. Presença:** Compareceram à Assembleia Geral Ordinária acionistas titulares de 9.476.391 (nove milhões, quatrocentas e setenta e seis mil, trezentas e noventa e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 99,68% (noventa e nove inteiros e sessenta e oito décimos por cento) do capital social votante e 99,26% (noventa e nove inteiros e vinte e seis décimos por cento) do capital social total, e, em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas da Companhia titulares de 9.476.391 (nove milhões, quatrocentas e setenta e seis mil, trezentas e noventa e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 99,68% (noventa e nove inteiros e sessenta e oito décimos por cento) do capital social votante e 99,26% (noventa e nove inteiros e vinte e seis décimos por cento) do capital social total, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II da Instrução CVM 481, e dos registros da Plataforma Digital, nos termos do artigo 21-V, inciso III da Instrução CVM 481. Participaram, ainda, o Sr. André Luiz Gomes da Silva, Diretor Presidente da Companhia, e o Sr. Celso Guimarães Filho, Diretor de Operações da Companhia, como representantes da administração da Companhia, os Srs. Ricardo Florence, Felipe Baptista, Zhang Ran e Mariana Oliveira, membros do Conselho Fiscal da Companhia. Os Srs. Romeu Sabino e Norton Kroth, representantes da Grant Thornton Auditores Independentes, empresa especializada de auditoria independente da Companhia ("Grant Thornton") permaneceram à disposição. **IV. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no "Jornal do Comércio", de forma eletrônica, nos dias 28, 29, 30 e 31 de março de 2022, nas páginas 16, 11, 6 e 7, respectivamente. Ainda, foi publicada, em 31 de março de 2022, na página 45 do mesmo jornal, errata relativa a Edital de Convocação publicado no dia 28, na página 16 do Jornal do Comércio, transcrevendo o edital de convocação na sua integralidade. **V. Documentos Disponibilizados aos Acionistas:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A. relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, quais sejam, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, o Relatório da Administração e respectivas contas dos administradores foram publicados no "Jornal do Comércio", no dia 25 de março de 2022, nas páginas 20 a 33. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previsto na Instrução CVM 481, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia ([www.cpf.com.br/ri](http://www.cpf.com.br/ri)), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). **VI. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) aprovar a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (c) aprovar a remuneração global anual dos administradores para o período de maio de 2022 a abril de 2023. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para alterar os artigos 24, 26 e 35; (b) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (c) ratificar a modificação do jornal de grande circulação, no qual a Companhia realiza suas publicações para fins da Lei das S.A., para o jornal "Jornal do Comércio", conforme aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de março de 2022. **VII. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** Foi dispensada: (i) a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; (b) na página eletrônica da Companhia; e (c) nas páginas eletrônicas da CVM e da B3, por meio do Sistema Empresas.Net, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º da Lei das S.A.; e (ii) a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 27 de abril de 2021, nos termos do artigo 21-W, §3º da Instrução CVM 481, e está à disposição, na sede da Companhia, para consulta aos acionistas presentes nesta Assembleia, nos termos do artigo 21-W, §4º da Instrução CVM 481. Adicionalmente, foram aprovadas: (i) por unanimidade dos votos presentes à Assembleia, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e (ii) por unanimidade dos presentes, a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. **VIII. Deliberações:** As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, e tomar conhecimento dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) Tomar conhecimento que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 54.992.802,34 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e dois reais e trinta e quatro centavos) conforme constante das demonstrações financeiras aprovadas no item (a) acima; (b.1) aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, que o valor total dos prejuízos seja absorvido integralmente por parte da reserva especial de dividendos não distribuídos, nos termos do artigo 202, §5º da Lei das S.A. no valor de R\$ 54.992.802,34 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e dois reais e trinta e quatro centavos); e (b.2) consignar, tendo em vista a apuração de prejuízo, que não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei das S.A.; (c) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), para o período de maio de 2022 a abril de 2023, no montante de até R\$ 5.600.171,83 (cinco milhões e seiscentos mil cento e setenta e um reais e oitenta e três centavos), incluindo os honorários fixo e variável. Tais valores englobam benefícios aplicáveis, líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador, conforme manifestação do Colegiado da CVM em reunião realizada em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) refletida no Ofício Anual 2022 CVM/SEP. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a alteração do Estatuto Social da Companhia, para: (a.1) alterar as alíneas (m), (n) e (o), (p), (q) do artigo 24 para atualização dos limites de alçada do Conselho de Administração, de acordo com o índice de atualização monetária; (a.2) incluir a alínea (z) no artigo 24 para inclusão de competência e alçada do Conselho de Administração para deliberar sobre a cessão gratuita de ativos; (a.3) alterar as alíneas (h.i), (h.ii) e (h.iii) do artigo 26 para atualização dos limites de alçada da Diretoria Executiva, de acordo com o índice de atualização monetária; (a.4) incluir a alínea (h.iv) no artigo 26 para inclusão de competência e alçada da Diretoria Executiva para deliberar sobre a cessão gratuita de ativos; e (a.5) alterar o artigo 35 para alterar a data de referência da atualização do IPCA para os níveis de aprovação do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; (b) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor, a partir de hoje, com a redação constante do Anexo II, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata; (c) Ratificar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a modificação dos veículos de publicação da Companhia do jornal "Jornal Cidades" para o jornal "Jornal do Comércio", tendo em vista a alteração do artigo 289 da Lei das S.A. que exige a divulgação simultânea dos atos societários na versão digital do jornal. Restou consignado em ata que não houve pedido de instalação do Conselho Fiscal, portanto, para o ano de 2022 não haverá a instalação do Conselho Fiscal na Companhia. **IX. Encerramento:** Em cumprimento ao artigo 30, §4º da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o total de aprovações computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que foi assinada pelos membros da mesa. São considerados também como assinantes os que enviaram suas instruções de voto por meio de Boletim ou que tenham participado por meio de sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 21-V, parágrafo único da Instrução CVM 481/09. A presente ata é assinada isoladamente pelos integrantes da mesa. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Porto Alegre, 28 de abril de 2022.** Gustavo Estrella - Presidente da Mesa/Chairman; Ana Cristina Fernandes Borelli - Secretária/Secretary. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8334011 em 24/06/2022 da Empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-T, CNPJ 92715812000131 e Protocolo 221738967 - 25/05/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.